



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** que a SC-108, no trecho entre Anitápolis e Santa Rosa de Lima, representa uma ligação estratégica entre a Grande Florianópolis e o Sul do Estado, especialmente para os municípios do Vale do Braço do Norte, sendo rota fundamental para escoamento agrícola, transporte de insumos, turismo e mobilidade regional;

**CONSIDERANDO** que o trecho possui cerca de 26 km não pavimentados, com estradas de chão em condições precárias, frequentemente impactadas por buracos, lama, deslizamentos e interrupções durante períodos de chuva, o que aumenta o tempo de viagem, os custos operacionais e coloca em risco a segurança dos usuários;

**CONSIDERANDO** que, em dezembro de 2022 e abril de 2024, a BR-101 foi interditada no Morro dos Cavalos por causa de deslizamentos, com mais de 5 km de filas em cada sentido, **o que reforçou a urgência de se contar com rotas alternativas viáveis, sendo a SC-108 a mais direta — porém ineficiente nas condições atuais;**

**CONSIDERANDO** que a SC-108 para o referido trecho possui licitação lançada em 2022, com contratos assinados para execução da obra, supervisão técnica e gestão ambiental (CT nº 195/2022, CT nº 115/2022 e CT nº 212/2022), totalizando mais de R\$ 150 milhões, mas que permanecem “a iniciar” até hoje por “ausência de licenciamento ambiental para iniciar a obra, além de necessidade de complementação da licença ambiental prévia (LAP)” (SGP-e SCC 6612/2024, pág. 012), frustrando expectativas da população e do setor produtivo local;

**CONSIDERANDO** que o Programa Estrada Boa, lançado pelo Governo do Estado em 2023, prevê R\$ 2,165 bilhões para obras rodoviárias, com financiamento adicional de US\$ 300 milhões do Banco Mundial — e que a pavimentação da SC-108 representa menos de 8% desse orçamento total, com recursos já garantidos;

**CONSIDERANDO** que, em maio de 2025, este gabinete encaminhou à SIE/SC o Pedido de Informação nº 119/2025 (SCC 7114/2025), por meio do qual foram formulados questionamentos, entre os quais: “quais providências foram adotadas pela SIE/SC para viabilizar a obtenção da Licença Ambiental de Instalação necessária ao início das obras, bem como para complementar a Licença Ambiental Prévia”, e ainda “qual é a situação atual das pendências ambientais mencionadas”;

**CONSIDERANDO** que, em resposta ao referido Pedido de Informação, a Secretaria apresentou os seguintes esclarecimentos:

**Resposta ao item 1):** Tendo em vista que o IMA emitiu a Informação Técnica nº 2491/2023, no âmbito da análise da documentação para emissão da Licença Ambiental Prévia (LAP), a qual **solicita ao empreendedor a verificação quanto ao traçado de projeto e sua alternativa locacional considerando alguns conflitos e interferências, com implicações civis e ambientais, informa-se que o projeto está em fase de adequações e revisões, para viabilizar o atendimento às solicitações do órgão ambiental e, conseqüentemente, a emissão das licenças ambientais aplicáveis;**

**Resposta ao item 3):** A Informação Técnica (IT) nº 2491/2023 do IMA **ainda não foi respondida**, tendo em vista que o projeto está sendo revisado a fim de resolver as pendências elencadas na referida IT, de tal forma que ainda não é possível o início das obras.

**CONSIDERANDO** que, decorridos **quase 10 meses** desde o último Pedido de Informação — ocasião em que a Secretaria informou estar providenciando as revisões de projeto requeridas pelo IMA para a obtenção das licenças ambientais pendentes —, verifica-se que o contrato foi firmado há mais de três anos, período que, em tese, seria suficiente para a realização das adequações necessárias, especialmente em razão da relevância estratégica do trecho em questão, e que, até o presente momento, as obras se encontram classificadas como "a iniciar".

Diante do exposto, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Quais encaminhamentos foram adotados e quais avanços foram registrados em relação às exigências constantes na Informação Técnica nº 2491/2023, especialmente no que se refere às adequações e revisões do projeto solicitadas pelo IMA?
2. Quem é o responsável pelas adequações e revisões necessárias no projeto — a SIE ou empresa contratada —, bem como em qual processo do SGP-e tais procedimentos estão autuados e em tramitação?
3. Caso as adequações e revisões ainda estejam em andamento, quais são os obstáculos técnicos, administrativos ou ambientais que justificam o excessivo período observado para o atendimento das exigências formuladas pelo IMA/SC?
4. Qual é a estimativa de prazo para a conclusão das adequações requeridas, de modo a viabilizar a emissão das licenças ambientais cabíveis e, conseqüentemente, o início das obras; e
5. Na hipótese de conclusão das referidas adequações necessárias ao projeto, solicita-se que seja informada a data em que os documentos foram encaminhados ao órgão ambiental.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 02/03/2026, às 17:15.

---